Nº 003/2013
Assunto: Resolução

RESOLUÇÃO DE Nº 003/13, DE 19 DE JUNHO DE 2013.
"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMENDA PROFESSORA NADYR DE SOUZA ANDRADE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprova e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica instituída, no âmbito do Município de Anápolis, a "Comenda Professora Nadyr de Souza Andrade" aos educadores que tenham se destacado no exercício da docência.

Art. 2º – A honraria será concedida anualmente, no mês de outubro aos professores que tenham se destacado na docência da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Superior no Município de Anápolis, sendo 01 (uma) indicação de cada vereador.

Art. 3º – Os homenageados receberão uma Medalha alusiva à honraria acompanhada de um Diploma da "Profª. Nadyr de Souza Andrade", em Sessão Solene, com a presença de autoridades constituídas do Município.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de junho de 2013.

Luiz Santos Lacerda
=PRESIDENTE=

Pedro Antônio Mariano de Oliveira
=VICE-PRESIDENTE=

Amilton Batista de Faria Filho
= 1º SECRETÁRIO =

Pedro Carneiro da Ponte
= 2º SECRETÁRIO =

SC/RSM/MARIA GELI SANCHES/050/2013.